

4. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2015.
5. NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Receita Federal, Sr. Luiz Antonio Miranda, Delegado da Receita Federal do Brasil em Ji-Paraná e pela UNIJIPA, Sra. Rosângela Aparecida Silva, Diretora.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CARUARU**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 170060

Nº Processo: 10435720706201520.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09769035000164. Contratado : COMPANHIA PERNAMBUCANA DE -SANEAMENTO. Objeto: Contratação para a prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a DRF/Caruaru, suas agências e inspetoria jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações correlatas. Vigência: 14/04/2015 a 13/04/2020. Valor Total: R\$72.621,60. Fonte: 150251030 - 2015NE800183. Data de Assinatura: 14/04/2015.

(SICON - 29/07/2015) 170010-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM ITABUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2015 - UASG 170327**

Nº Processo: 13558720804201569 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de copeiragem, com fornecimento de materiais de consumo, utensílios e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/07/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Amelia Amado, 05 Centro - ITABUNA - BA. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE ALMEIDA DE SENNA
Chefe da Satel Drf/ita

(SIDECA - 29/07/2015) 170327-00001-2015NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
6ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO
AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170227

Número do Contrato: 4/2013.
Nº Processo: 10611720252201347. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA-CNPJ Contratado: 07813675000107. Contratado : CAPITAL COMERCIO DE PECAS LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de manutenção, trans- porte e remanejamento de veículos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Dec.99.244/90, Dec. Lei 147/67 e IN02/2008. Vigência: 09/08/2015 a 08/08/2016. Valor Total: R\$19.819,87. Fonte: 150251030 - 2015NE800195. Data de Assinatura: 22/07/2015.

(SICON - 29/07/2015) 170010-00001-2015NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BELO HORIZONTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 170089

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 10680720788201420. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04281586000160. Contratado : UTOPIA CONSULTORIA E ASSESSORIA -LTDA - EPP. Objeto: Supressão de 5 (cinco) postos de Agente de Portaria da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte e de 1 (um) posto de Contínuo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros, a partir da data de 1º de agosto de 2015. O valor total da supressão contratual será de R\$ 143.666,58 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes a 14,83% do valor global atual do Contrato Nº 04/2014. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c o $\pm 1\%$, art. 65, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/08/2015 a 02/07/2016. Valor Total: R\$143.666,58. Fonte: 150251030 - 2015NE800055. Data de Assinatura: 28/07/2015.

(SICON - 29/07/2015) 170010-00001-2015NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
7ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE VITÓRIA**

EDITAL Nº 81, DE 29 DE JULHO DE 2015

A Presidente da Subcomissão de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria ALF/VIT nº 015, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço, de 25 de fevereiro de 2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2015, autorizada pelo titular do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 134/2015/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, o chefe da Seção de Programação e Logística eliminará 371,56 metros lineares dos documentos relativos a Despacho Aduaneiro - Exportação Comum e Despacho Aduaneiro Para Admissão em Regimes Aduaneiros Especiais, do período de 1996 a 2005, da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Vitória/ES.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Subcomissão de Avaliação de Documentos da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Vitória/ES, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

ANNA PAULA CABRAL C. GUERZT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 76/2015 - UASG 170102**

Nº Processo: 12466000058201479 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de Vigilância e Segurança Armada e/ou Desarmada, para esta Alfândega. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 30/07/2015 de 09h00 às 11h59 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Governador Jose Sette, 176 - Centro VITORIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/08/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

OSMIR GOMES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 29/07/2015) 170102-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 170120

Número do Contrato: 6/2014.
Nº Processo: 1552800003201485. DISPENSA Nº 8/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 01/08/2015 a 01/08/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016. Valor Total: R\$17.709,49. Fonte: 150251030 - 2015NE800041. Data de Assinatura: 14/07/2015.

(SICON - 29/07/2015) 170010-00001-2015NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VOLTA REDONDA**

EDITAL Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2015

Processo 10073.000038/2015-77
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PERITOS, constituída pela Portaria nº 029, de 20 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço em 23 de julho de 2015, torna pública a abertura de processo seletivo de candidatos a peritos que serão credenciados, sem vínculo empregatício, para atuar, no período de 2 (dois) anos contados da publicação do ato de credenciamento no Diário Oficial da União (DOU), na perícia para identificação e quantificação de mercadorias importadas ou a exportar na jurisdição da DRF Volta Redonda-RJ.

DAS ATRIBUIÇÕES

Os peritos selecionados serão credenciados, na condição de autônomo, para prestar assistência técnica, consistente em identificar e quantificar mercadorias importadas e a exportar no curso de procedimentos fiscais de competência da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda-RJ, para atuarem no período de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do ato de credenciamento no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do que dispõe a Instrução Normativa (IN) da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.020, de 31 de março de 2010, com a alteração da IN RFB nº 1.096, de 13 de dezembro de 2010, e os artigos 813 e 814 do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O credenciamento objeto deste Edital será dado a título precário, sem qualquer vínculo empregatício com a Receita Federal do Brasil.

DAS VAGAS

Os candidatos concorrerão para as seguintes vagas:

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VAGAS
Mecânica	Engenharia Mecânica com experiência profissional na área mecânica	03
Automobilística	Engenharia Mecânica com experiência profissional na área automobilística	02
Metalurgia	Engenharia Metalúrgica com experiência profissional na área metalúrgica	02
Siderurgia	Engenharia Metalúrgica com experiência profissional na área siderúrgica	02
Elétrica/Eletrônica/Computação	Engenharia Elétrica, Eletrônica, Computação com experiência profissional na área de equipamentos de informática (software e hardware)	03
Telecomunicação	Engenharia de Telecomunicação com experiência profissional na área de telecomunicação	02
Naval	Engenharia Naval com experiência profissional na área naval	02
Aeronáutica	Engenharia Aeronáutica com experiência profissional na área aeronáutica	02
Petróleo	Geologia ou Engenharia com experiência profissional na área de petróleo	02
Plásticos	Engenharia Química ou Químico com experiência profissional na área de plástico	02
Demais Produtos e Preparações da Indústria Química	Engenharia Química ou Químico com experiência profissional na área e/ou identificação laboratorial de produtos e preparações	03
Têxteis	Engenharia Têxtil com experiência profissional na área têxtil	03
Farmácia	Farmacêutico ou Químico com experiência profissional na área farmacêutica	01
Equipamentos Médicos	Engenharia com experiência profissional na área de equipamentos médicos	01
Nuclear	Engenharia Nuclear com experiência profissional na área	01

As vagas por área de especialização não se comunicam entre si, não havendo remanejamento.

DA REMUNERAÇÃO

A remuneração pela prestação dos serviços de perícia será efetuada conforme o previsto nos arts. 33 a 37 e nas Tabelas do Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010.

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado mediante Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), com o regular cumprimento das obrigações tributárias eventualmente devidas, emitido pelo menos em 2 (duas) vias, uma das quais deverá ser anexada ao respectivo processo ou declaração aduaneira, sem prejuízo do seu regular prosseguimento.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, de 30 de julho de 2015 a 13 de agosto de 2015, no horário das 10hs às 16hs, na Seção de Programação e Logística (SAPOL) da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda-RJ, localizada à Rua Dezesseis, nº 73 - 3º andar - Vila Sta. Cecília, Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro.

As inscrições por terceiros só poderão ser feitas mediante a entrega da procuração do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato, autenticados e com firma reconhecida por cartório. Esses documentos serão retidos no ato da inscrição.

A inscrição no presente processo seletivo será formalizada mediante requerimento padronizado obtido no momento da inscrição, instruído com a seguinte documentação:

comprovante de vinculação ao órgão regulador do respectivo exercício profissional;
Certidão de regularidade de situação relativa ao pagamento;

das contribuições exigidas para o exercício profissional, por meio de apresentação de certidão negativa de débitos do respectivo Conselho Regional de Classe;

das contribuições devidas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio de apresentação de certidão negativa de débitos;

do imposto sobre serviços de qualquer natureza, por meio da apresentação de certidão negativa de débitos;

dos tributos federais de competência da Secretaria da Receita Federal do Brasil, por meio de apresentação de certidão negativa de débitos, emitida conjuntamente pela RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Cédula de identidade;

Curriculum Vitae instruído com os seguintes documentos: atestado do órgão regulador do exercício profissional, comprovatório da habilitação ao exercício da profissão e da especialização na área técnica pretendida;

certificados dos cursos de especialização pertinentes à área técnica pretendida com carga horária superior a 60 (sessenta) horas/aula;

comprovante de experiência profissional mínima de dois anos na área técnica pretendida, com ou sem vínculo empregatício.

Declaração de que não mantém e não manterá, enquanto credenciado pela Receita Federal do Brasil, vínculo:



Societário ou empregatício com empresa importadora ou exportadora de qualquer natureza, com comissária de despacho aduaneiro, despachante aduaneiro, empresa vistoriadora ou supervisora de cargas, transportador ou depositário de mercadoria sujeita a controle aduaneiro; e

Empregatício com entidade representativa de classe empresarial.

Duas fotografias 3 x 4 recentes;

- No caso de concorrência para mais de uma área, deverá ser apresentado um conjunto de documentos para cada uma delas, todos observando o estipulado no item 4.3.

É vedada a participação de perito que houver sido punido, nos últimos 2 (dois) anos da publicação deste Edital no DOU, com o cancelamento de seu credenciamento para prestação de serviços de perícia, nos termos do § 6º do art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003.

Os documentos de inscrição deverão ser todos numerados seqüencialmente no canto inferior direito e rubricados pelo candidato, apresentados preferencialmente em papel tamanho A4, sem encadernação, podendo ser agrupados com colchetes de fixação ou do tipo "bailarina".

Os instrumentos declaratórios serão de exclusiva responsabilidade dos interessados, não lhes assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos, ou retificações aos documentos de habilitação após sua apresentação.

Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou por correio eletrônico.

Será permitida a inscrição por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do inscrito e apresentação da identidade do procurador.

Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, ou em quaisquer outros documentos apresentados pelo interessado, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

DA HABILITAÇÃO

Somente serão considerados habilitados, para fins de seleção, os peritos que satisfizerem todas as exigências constantes do presente edital e da Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010 e suas alterações.

Não será habilitado ou credenciado o candidato que esteja no cumprimento da sanção de suspensão, prevista no art. 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.020, de 31 de março de 2010, no ato da inscrição.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

No processo de seleção para credenciamento de profissionais por área de atuação, deverão ser observados os seguintes critérios classificatórios de pontuação:

tempo de atuação como perito credenciado pela DRF/VRA, 1 (um) ponto a cada 2 (dois) anos, limitado a 5 (cinco) pontos;
tempo de experiência como empregado ou autônomo na área específica, 1 (um) ponto a cada 2 (dois) anos, limitado a 4 (quatro) pontos; e

participação em cursos diretamente relacionados com a área de atuação:

curso de pós-graduação:

lato sensu, na área específica, 1 (um) ponto por curso, limitado a 4 (quatro) pontos; (pós-graduações lato sensu compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA - Master Business, com duração mínima de 360 horas (www.mec.gov.br).)

stricto sensu, na área específica, 2 (dois) pontos por curso, limitado a 4 (quatro) pontos; (pós-graduações stricto sensu compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (www.mec.gov.br).)

curso de especialização na área específica com carga horária superior a 60 (sessenta) horas/aula, 1 (um) ponto por curso, limitado a 2 (dois) pontos.

A comprovação do tempo de atuação como perito credenciado pela RFB, de experiência como empregado na área específica e do tempo de serviço como autônomo será efetuada mediante apresentação do(s) ato(s) administrativo(s) de credenciamento, da carteira de trabalho e das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Certidão de Acervo Técnico constando as ARTs (incluindo data inicial, final e descrição da atividade), emitidas pelo órgão regulador do exercício profissional, respectivamente.

Em caso de, num mesmo período, o candidato ter exercido atividades como perito credenciado pela RFB e como empregado ou autônomo, será considerada, para efeito de pontuação, apenas aquela atividade que resultar na maior pontuação.

O tempo de exercício como perito credenciado pela RFB por outra unidade, será considerado, a título de pontuação, período de atividade como autônomo.

Os candidatos que estiverem exercendo a atividade de perito, assim como os que estiverem exercendo a atividade, na área específica, como empregado ou como autônomo, terão como data final para contagem de tempo a data de publicação do edital.

Observado o número de vagas, serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação, apurada na forma dos itens 6.1.1 a 6.1.3.

Como critério de desempate, serão selecionados os candidatos que obtiverem maior pontuação atribuída no item 6.1.1, no item 6.1.2 e no item 6.1.3, nessa ordem.

Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

DA INABILITAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO

Não serão habilitados os candidatos que apresentarem documentação incompleta ou que não satisfizerem as exigências deste Edital.

DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar conterà lista dos candidatos habilitados e não habilitados, e, entre aqueles, os selecionados dentro do número de vagas deste certame.

A divulgação do resultado preliminar, com a pontuação obtida por candidato, dar-se-á até o dia 02 de setembro de 2015, por meio de relação a ser afixada em quadro de avisos localizado no térreo da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda.

O candidato, após a divulgação do resultado preliminar, poderá pessoalmente obter vista do processo, na presença de membro da Comissão, no mesmo local e horário definidos no item 4.1 deste edital, sendo vedada a anexação de quaisquer documentos.

DO RECURSO

O prazo para recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção será de 3 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar.

O recurso deverá ser protocolado no mesmo local da inscrição.

Não serão aceitos recursos via postal, "fax" ou correio eletrônico.

DO RESULTADO

Após a análise dos eventuais recursos, o credenciamento será outorgado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Volta Redonda, mediante Ato Declaratório Executivo (ADE) publicado no Diário Oficial da União.

O credenciamento terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos contados a partir da publicação do Ato Declaratório Executivo (ADE) a que se refere o item anterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelo telefone (24) 3340-6116, de segunda a sexta, das 10hs às 16hs.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação dos documentos de habilitação, implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

MARIA CRISTINA DE ALMEIDA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53, DE 24 DE JULHO DE 2015

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI, do artigo 314, da Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e em conformidade com os §§ 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, com a redação dada pelo artigo 113 da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA o contribuinte abaixo identificado do início do procedimento fiscal instaurado pelo MPF nº 0816500-2015-00673-1 e ÍNTIMA seu responsável legal a, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste edital, comparecer a Inspeção da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro, Sefia 1, localizado na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375, Sala 902, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para tomar ciência pessoal do Termo de Início de Ação Fiscal e Intimação lavrado em 22/07/2015.

Contribuinte: YANG SONGCUI - ME

CNPJ nº 08.013.002/0001-27

MPF nº 0816500-2015-00673-1

CARLOS ALBERTO DA SILVA ESTEVES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817600/EMAP000009/2015

O Chefe da Equipe de Controle de Mercadorias Apreendidas da Alfândega do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 12, inciso II, da Portaria ALF/GRU nº 177/2012, nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, da Portaria MF/nº 271/76 INTIMA os interessados abaixo relacionados A APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decorso de prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas do Decreto 6.759/09, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Controle de Mercadorias Apreendidas - EMAP:

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	10814.724728/2015-02	EMAP003304/2015	FLIGHT LEVEL CONFECOES	HREMEX-PR	001 8305 6352 8961958095
2	10814.724729/2015-49	EMAP003594/2015	GREEN RIDER LTDA. EPP	AWB	045 8213 9234 1302890401
3	10814.724730/2015-73	EMAP003929/2015	KATIA JUCA	DSIC	891 1200 1010
4	10814.724733/2015-15	EMAP003936/2015	MARIA FLORENCIA HUANCA CHARCAS	DSIC	891 1204 8444
5	10814.724734/2015-51	EMAP003588/2015	MAQUINAS FERDINAS VADES	HREMEX-PR	001 1163 1896 1977520860
6	10814.724735/2015-04	EMAP003577/2015	EMIR SANCLER LEAL DE MELO	HREMEX-PR	957 8503 4036 6515921882
7	10814.724736/2015-41	EMAP003559/2015	ESTRHER ROSA DUARTE	DSIC	891 1404 6992
8	10814.724737/2015-95	EMAP002640/2015	SILVANO MEURER	HREMEX-PR	075 3099 7772 8477326174
9	10814.724738/2015-30	EMAP003568/2015	SILVIA ROCHA LINO	DSIC	891 1203 9086
10	10814.724739/2015-84	EMAP002857/2015	AUTOMAX COME DIST.DE PECAS AUTOMOTLTDA	AWB	618 3621 5933
11	10814.724740/2015-17	EMAP003171/2015	TALITA COLOTTE GARGALACA MATIOLI	DSIC	891 1100 2806
12	10814.724741/2015-53	EMAP003556/2015	PALOMA LACERDA PEREIRA LEITE MONTENEGRO	DSIC	891 1404 2755
13	10814.724742/2015-06	EMAP003554/2015	THIAGO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE PESSOA	DSIC	891 1404 7412
14	10814.724743/2015-42	EMAP003552/2015	VINICIUS GOMES DE SOUZA	DSIC	891 1404 7445

15	10814.724744/2015-97	EMAP002054/2015	RUDIMAR NUNES	DSIC	891 1400 8083
16	10814.724745/2015-31	EMAP002068/2015	FABIANO PONCE COELHO DA SILVA	DSIC	891 1400 9332
17	10814.724746/2015-86	EMAP003550/2015	ANGELA PATRICIA BEZERRA OLIVEIRA MACEDO	DSIC	891 1404 6970
18	10814.724747/2015-21	EMAP003485/2015	ABDULKADIR DUNDAR	DSIC	891 1403 6702
19	10814.724748/2015-75	EMAP003484/2015	ROSELY MARIA HADDAD	DSIC	891 1403 7855
20	10814.724749/2015-10	EMAP003832/2015	YUNMEI LI	DSIC	891 1102 7435
21	10814.724750/2015-44	EMAP003548/2015	MATANG WANG	DSIC	891 1404 5043
22	10814.724751/2015-99	EMAP003787/2015	RAFAEL HENRIQUE FORTUNATO	DSIC	891 1102 4134
23	10814.724752/2015-33	EMAP002220/2015	LUCAS DAIBERT PADULA	DSIC	891 1400 7814
24	10814.724753/2015-88	EMAP003546/2015	JANAINA DA SILVA MELLO	DSIC	891 1404 6395
25	10814.724754/2015-22	EMAP003545/2015	JHONNY ERISON FLORES TELLO	DSIC	891 1404 6443
26	10814.724755/2015-77	EMAP003654/2015	ANA CAROLINA DE CASTRO PENEDO	HREMEX-PR	045 9145 6875 8529070174
27	10814.724756/2015-11	EMAP003544/2015	SONIA REGINATO RODRIGUES	DSIC	891 1404 6465
28	10814.724757/2015-66	EMAP003542/2015	DARLEY TEIXEIRA RAMOS	DSIC	891 1404 6480
29	10814.724758/2015-19	EMAP003540/2015	MANUELLA FERREIRA ALVES	DSIC	891 1404 6410
30	10814.724759/2015-55	EMAP003539/2015	ISRAEL MATIAS DE SOUZA RIBEIRO	DSIC	891 1404 6373
31	10814.724760/2015-80	EMAP003531/2015	MARIANA JUBRAN	DSIC	891 1404 5846
32	10814.724761/2015-24	EMAP003530/2015	SILVANI GOMES PEREIRA	DSIC	891 1404 5776
33	10814.724762/2015-79	EMAP003529/2015	BABIANE AZEVEDO GOES	DSIC	891 1404 5765
34	10814.724763/2015-13	EMAP002273/2015	JUAN PABLO UNTIVEROS YATACO	DSIC	891 1403 3762
35	10814.724764/2015-68	EMAP003526/2015	DENER JORGE PIRES	DSIC	891 1404 5205
36	10814.724765/2015-11	EMAP003519/2015	THIAGO JOSE CRUZ CAVALCANTE PEREIRA	DSIC	891 1404 5706
37	10814.724766/2015-57	EMAP003517/2015	YANCUI ZHANG	DSIC	891 1404 4586
38	10814.724767/2015-00	EMAP003516/2015	SOO YOP KIL YOO	DSIC	891 1404 2910
39	10814.724768/2015-46	EMAP003515/2015	RONGOIN ZHENG	DSIC	891 1404 2943
40	10814.724769/2015-91	EMAP003514/2015	HAN LONGHAI	DSIC	891 1404 2932
41	10814.724770/2015-15	EMAP003490/2015	EDUARDO FELIPE CONSTANTINO	DSIC	891 1404 2770
42	10814.724771/2015-60	EMAP003491/2015	KLEBER RODRIGUES DE SOUZA	DSIC	891 1404 3886
43	10814.724772/2015-12	EMAP003492/2015	FABIO ALVES DE LIMA	DSIC	891 1404 3875
44	10814.724773/2015-59	EMAP003495/2015	ROBERT GABRIEL BELILO DE FARIAS	DSIC	891 1404 3573
45	10814.724774/2015-01	EMAP003503/2015	MATHEUS SUTEL PANIZZI	DSIC	891 1404 3584
46	10814.724775/2015-48	EMAP003505/2015	ESTEFANO DALLANESE BORLOTI	DSIC	891 1404 4240
47	10814.724776/2015-92	EMAP003513/2015	EDUARDO DE OLANDA ARAGAO	DSIC	891 1404 4273
48	10814.724777/2015-37	EMAP003486/2015	FERNANDA AZEVEDO GOIS	DSIC	891 1404 4096
49	10814.724778/2015-81	EMAP003191/2015	ART SERVICES SOLUCOES & LOGISTICA	HREMEX-PR	992 1627 2583 7815219042